

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 563/2026 – Recurso Administrativo, ROP 10/2026, item 3.5.11.1, de 12/6/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Iolanda Alvares Gomes

SIAPE: 6244556

Processo: 25351.903765/2023-49 (SEI)

Expediente: 0430179/26-0 (SEI 4117997)

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2025](#), realizada no dia 24/9/2025, item 2.4.002. [Aresto nº 1.731](#), de 24/9/2025, publicado no DOU nº 183, de 25/9/2025.

- [SJO nº 10/2026](#), realizada no dia 29/4/2026, item 3.4.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O item 3.5.11.1 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se inalterada a decisão recorrida que afastou a rubrica “opção de função” dos proventos da interessada, nos termos do voto do Relator – Voto nº 138/2026/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4322410** e o código CRC **046D48D5**.

Referência: Processo nº 25351.900101/2026-71

SEI nº 4322410